



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

IND 2487/2004  
INDICAÇÃO Nº 2004

LIBO  
Em 19/05/04  
Assessoria de Plenário

(Da Deputada EURIDES BRITO)

de Protocolo Legislativo para registro e. o. a.

em 19.05.04

Em 19.05.04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo/Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a realização de obras de reforma geral no Centro de Saúde nº 01 de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo/Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através desta proposição, a realização de obras de reforma geral no Centro de Saúde nº 01 de Ceilândia.

### JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 2487/04  
Fls. N.º 01 RITA

Ao longo do tempo as instalações do Centro de Saúde nº 01 de Ceilândia vêm sendo degradadas pelo uso, carecendo de urgentes obras de recuperação, com o fim de oferecer melhores condições, tanto aos que ali exercem suas funções, como ao público que, diariamente, procura atendimento médico naquele Centro.

Diante da importância da matéria em questão, encareço o apoio dos ilustres Senhores Deputados, para sua aprovação.

Sala das Sessões, de maio de 2004.

  
Deputada Distrital EURIDES BRITO